

Projeto Educar



Horas de Atividades

" Uma Janela para o Mundo "



Cadernos:

1- PROJETO Definições de projeto Definição de Projeto Pedagógico.	PAG	01
2 - APRESENTAÇÃO Projeto EDUCAR "Uma janela para o mundo"	PAG	03
3 - REGULAMENTO	PAG.	04 a 12
4 - COMO FUNCIONARÁ Abrangência Etapas Duração Materiais	PAG.	13
5 - FICHAS DE INSCRIÇÃO Diretorias de Ensino (Adesão) Escolas Professores	PAG. PAG. PAG.	14 14 15
7 - MATERIAL DE APOIO	PAG.	16 e 17



Preservando Brasil



Um projeto

Vivemos numa época em que nunca se falou e discutiu tanto o “Planeta Terra”. Vivemos também numa época em que a “Cultura de Projeto” em nossa sociedade, onde as condutas de antecipação para prever e explorar o futuro fazem parte do nosso presente. Essa influência do futuro, hoje encarado com bastante temeridade no que diz respeito à área de preservação ambiental e ações que se fazem necessárias, só faz sentido se o domínio que tentamos desenvolver sobre as diferentes formas de atuação cumprirem a função de melhorar as condições do ser humano. Portanto, pensando que ações desta natureza devem ter um cunho educacional e formativo, no início da educação de uma sociedade, surgiu este projeto pedagógico, juntamente com a idéia da função da “Gazeta Valeparaibana”. Também com a consciência de que devemos fixar o homem na sua cidade natal, dado que os grandes centros se encontram inchados, este projeto serve para que as nossas crianças possam conhecer o lugar onde vivem em maiores detalhes e nele se vir a fixar profissionalmente. Assim, para melhor compreendermos o significado que queremos dar a este projeto pedagógico que a seguir formulamos o texto, que queremos seja uma forma de melhor assimilação de seu conteúdo e de seu fim.

Partindo do óbvio, como sugere Gadotti (2001), a palavra projeto vem do verbo projetar, lançar-se na frente, dando sempre a idéia de movimento, de mudança. A sua origem etimológica, como explica Veiga (2001, p.12), vem confirmar essa de entender o termo de projeto que vem do Latim “*projectu*”, participio passado do verbo *projecere*, que significa lançar para a diante. Na definição de Alvaréz (1998) o projeto representa o laço entre presente e futuro, sendo ele a marca da passagem do presente para o futuro. Para Fagundes (1999), o projeto é uma atividade natural e intencional que o ser humano utiliza para procurar solucionar problemas e construir conhecimentos. Alvaréz (op cit) afirma que, no mundo contemporâneo, o projeto é a mola do dinamismo, se tornando um instrumento indispensável de ação e transformação. Boutinet (2002), em seu estudo sobre antropologia do projeto, explica que o termo projeto teve seu reconhecimento no final do século XVII e que a primeira tentativa de formalização de um projeto foi através da criação de um projeto arquitetônico, com o sentido semelhante ao que nele se reconhece nos dias de hoje, apesar da marca do pensamento medieval “no qual o presente pretende ser a reatualização de um passado considerado como jamais decorrido”.

E o projeto com a qualificação de “Pedagógico”, qual o seu significado?

De repente, em meados da década de 90, no século passado, a idéia de projeto pedagógico vem tomando corpo no discurso oficial e em quase todas as Instituições de Ensino, espalhadas neste imenso Brasil de tantas culturas, de tantas diferenças ideológicas e culturais, de tantas carências tão divergentes de tantas dificuldades variadas e regionalizadas.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9394/94), em seu artigo 12, inciso I, prevê que “os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, têm a incumbência de elaborar e executar sua proposta pedagógica”, deixando explícita a idéia de que a Escola não pode prescindir da reflexão sobre sua intencionalidade educativa. Assim sendo o “projeto pedagógico” passou a ser objeto prioritário de estudo e muita discussão.

Para André (2001, p.188) o projeto pedagógico não é somente uma carta de intenções, pois deve “expressar a reflexão e o trabalho realizado em conjunto por todos os profissionais e colaboradores da Escola, no sentido de atender às diretrizes do Sistema Nacional de Educação, bem como às necessidades locais e específicas da clientela (alunos) da Escola...”. Segundo Vasconcelos (1995), o projeto pedagógico “é um instrumento teórico-metodológico que visa a ajudar a enfrentar os desafios do cotidiano da Escola...”

É precisamente baseados nestes contextos e seguindo á risca seus ensinamentos que a “Gazeta Valeparaibana”, quer, com este projeto pedagógico EDUCAR “Uma janela para o Mundo...” fazer despertar para o aluno, para o nosso futuro cidadão, o valor pelas coisas da sua terra, valores de suas tradições, pelas necessidade de preservação de seu patrimônio cultural e artístico e ambiental, num Mundo cuja evolução tecnológica e consumista, está fazendo com que sejam delegadas a segundo plano. Mais, fazer refletir e agregando, através dos temas sugeridos para desenvolvimento do projeto, valores regionais e ações efetivas de preservação da cultura, das artes e de seu meio-ambiente, não de uma forma abstrata ou superficial mas sim, motivando a pesquisa e a vivência desses mesmos movimentos, de uma forma participativa e atraente.

É nossa intenção também a desburocratização do projeto cujo fim conseguiremos através de uma participação receptiva e participativa de todos os Profissionais e Pais de Alunos de cada Escola.

Apresentação



Baseados em que o slogan “Todos pela Educação” é uma chamada à participação de todos os cidadãos na tarefa de alcançarmos melhores resultados na área de educação e sobretudo na colaboração almejando uma sociedade mais justa e mais solidária, nós da “Gazeta Valeparaibana”, estamos levando para a consideração das Entidades Responsáveis pela Educação, neste País, o projeto EDUCAR “Uma Janela para o mundo...”

Segundo intenções, já por demais conhecidas e divulgadas, dos Governos Estaduais e Federal de atingirmos metas de alfabetização necessárias a um bom desenvolvimento econômico e social de nossa sociedade, nós da “Gazeta Valeparaibana” estamos apresentando um projeto pedagógico, que pretende resgatar valores de cidadania, resgatando tradições, valorizando o regional da cidade em que vivem nossas crianças e jovens, pesquisando artes e culturas regionais, através de ações e, levando a uma busca do passado, do presente e do que se quer para o futuro em cada comunidade.

O Projeto Mãe Jornal “Gazeta Valeparaibana” que fez emergir o projeto EDUCAR se baseou e tem na sua existência a finalidade de contribuir de uma forma direta contributiva, para o desenvolvimento da educação cívica e cultural no Brasil, na formação de cidadãos conscientes da sua participação social, contando para isso com a efetiva colaboração, dos profissionais ligados diretamente à educação e cultura em todos os níveis; Associações de Pais e Mestres, Fundações Culturais, Secretarias do Meio Ambiente e sociedade civil em geral.

Objetivos:

1 - Promover o trabalho educativo através de um veículo impresso e de um site de relacionamento, com publicação mensal e dirigido a alunos de todas as Escolas de Ensino Público (Estaduais e Municipais) e Particulares que queiram aderir, com distribuição gratuita e livre em todas as regiões que compõem o “Cone Leste Paulista”; a saber:

Vale do Paraíba Paulista
Região Serrana da Mantiqueira
Litoral Norte Paulista
Região Bragantina
Região Alto do Tietê

2 - Promover o trabalho de interação “on-line” de todas as Escolas e Diretorias Regionais, na página especialmente desenvolvida em seu site “ www.gazetavaleparaibana.com “, com E-mails de contato restritos e uma sala de estudos on-line para debates e reuniões virtuais, afim de agilizar os contatos e esclarecer dúvidas em tempo real, parte integrante dos Projetos Sociais da OSCIP “Formiguinhas do Vale <www.formiguinhasdovale.org.br>.

3 - Através do projeto que se pretende colaborativo, resgatar aspectos culturais e promover o intercâmbio de ações, entre todas as cidades, das cinco regiões que compõem o “Cone Leste Paulista”, acima descritas.

4 - Articular e ampliar parcerias com órgãos públicos dos três níveis (Municipal, Estadual e Federal), com as redes de Escolas Públicas (Municipais, Estaduais e Federais), Escolas Privadas e, com empresas e instituições de diferentes áreas de atuação, tais como: de pesquisa, comunicação, produção e divulgação científica, educação, saúde, O.N.Gs, etc., em ações culturais e sociais,

Assim, queremos formatar neste projeto um conjunto de ações com o objetivo de potencializar a articulação de ações e atividades, conjuntamente com as famílias, diretorias regionais, professores, mestres, APMs, e todos aqueles que de boa vontade queiram colaborar.

Valorizando a interação das crianças e jovens com a realidade de cada um em sua comunidade, fazendo com que através dos temas do Projeto Pedagógico “EDUCAR - Uma Janela para o mundo...” se valorizem as tradições, as artes, patrimônio Histórico e cultural, meio ambiente, ecossistemas, etc...

O projeto “EDUCAR - Uma janela para o mundo...” acredita ser possível através do envolvimento de toda a comunidade escolar e de cada uma individualmente, desviar através dos temas, a atenção do aluno para as prioridades de se manterem vivas, tradições, patrimônios culturais e o meio - ambiente, em seus princípios ecológicos, levando-as à participação e ao conhecimento integral do local onde vivem.

TEMA: “Minha Cidade”

DIRECIONAMENTOS: Arte, Cultura, Preservação Ambiental e Sustentabilidade

Patrimônio Histórico

História da cidade

Patrimônio Cultural

Lendas. histórias. artes, folclore

Patrimônio Ambiental (Rios e Matas)

Minha visão do futuro

Ações de preservação ambiental e sustentabilidade

Regulamento



1 - A Quem se dirige e quem pode participar

Alunos regularmente matriculados de escolas públicas e privadas brasileiras, das seguintes séries:

Ensino Fundamental de 8 Anos: 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries.

Ensino Fundamental de 9 Anos: 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª séries.

Ensino Médio: 2º e 3º anos.

Classes de aceleração equivalentes a 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries, assim entendidas aquelas que atendam alunos com defasagem de idade-série, previstas na L D B (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) dentro da modalidade de ensino regular.

2 - Sobre os temas e em quais gêneros literários

Tema: “Minha Cidade”

Gêneros literários: Poesia
Prosa descritiva (redação)
Relato de reportagem (3ª pessoa)

Cada série deverá se expressar em um gênero, de acordo com as seguintes categorias:

QUADRO I

CATEGORIA 1 - POESIA

Alunos das 4ª e 5ª Séries (E.F.8 Anos) ou 5ª e 6ª Séries (E.F.9 Anos)

CATEGORIA 2 - PROSA DISCRITIVA (redação)

Alunos da 6ª, 7ª, 8ª Séries (E.F.8 Anos) ou 8ª e 9ª Séries (E.F.9 Anos)

CATEGORIA 3 - RELATO DE REPORTAGEM (3ªPessoa)

Alunos do 2º e 3º Ano do Ensino Médio

3 - Adesão das Redes

3.1 - Adesão das redes (Diretorias Regionais) de ensino, via preenchimento de formulário (ficha de inscrição) disponível na página Educar do site: www.gazetavaleparaibana.com;

3.2 - Esse termo (ficha) está no formato PDF e deverá ser impresso, preenchido e assinado:

a) REDE MUNICIPAL: pelo(a) secretário(a) Municipal e pelo Prefeito;

b) REDE ESTADUAL: pelo(a) secretário(a) Estadual da Educação;

c) REDE FEDERAL: pelo Diretor(a) responsável por cada escola.

3.3 - Em seguida deverá ser enviado, pelo correio (Via carta registrada ou de preferência SEDEX), para a Coordenadoria do Projeto, cujo endereço está indicado no item 10 deste regulamento.

IMPORTANTE: Ao firmar o termo de adesão, a Secretaria de Educação se compromete com o cumprimento de suas cláusulas e a indicar um responsável pelo projeto na Secretaria.

A adesão da Secretaria se efetivará somente quando o termo de adesão for recebido pela Coordenadoria do Projeto Educar, devidamente preenchido e assinado pelo Secretário(a) de Educação e pela responsável pelo projeto Educar junto à Secretaria de Educação.

As Escolas Públicas cujas Diretorias Regionais não aderirem ao Projeto Educar, não poderão participar.

O Período de adesão será de 01/02/2009 a 01/04/2009, considerando-se como data de recebimento a data de postagem no Correio. Não serão aceitos termos postados com datas posteriores a 01/04/2009.

4 - Adesão (inscrição) das Escolas e Professores

4.1 - A adesão (inscrição) da escola poderá ser efetuada a partir do dia 15/02/2009, mas só será efetivada após a realização da respectiva rede (Diretoria) de Ensino, conforme a cláusula 3 item 1 (3.1);

4.2 - Para realizar a inscrição da Escola e dos Professores responsáveis pelo acompanhamento do projeto, será necessário preencher a ficha de inscrição que se encontra disponível na página Projeto Educar no site www.gazetavaleparaibana.com.

4.3 - Esse termo (ficha de inscrição) (Termo de adesão de professores) e (Termo de adesão das Escolas), está disponível para download no formato **PDF**, que deverá ser baixado, impresso, assinado e enviado via Correio (Carta registrada ou preferencialmente via SEDEX), para a coordenadoria geral do projeto Educar, cujo endereço se encontra no item 10 deste regulamento.

CONTINUA



O período de inscrição será também de 01/02/2009 a 01/04/2009, considerando-se igualmente a data da postagem nos Correios . Não serão aceitas inscrições com data de postagem posterior ao dia 01/04/2009.

EM TEMPO: Tanto a inscrição das Diretorias, como das escolas e dos Professores, bem como a participação dos alunos se dará de forma absolutamente gratuita.

CADA PROFESSOR, TERÁ QUE ENVIAR a sua ficha a ficha da escola e a ficha de adesão da Diretoria ou Rede de Ensino.

5 - Condições para a inscrição

BAIXAR O ARQUIVO “PDF” na página do site www.gazetavaleparaibana.com, página “Projeto Educar”. **Imprimir.** Preencher e enviar para a responsável pelo projeto na Rede ou Diretoria de Ensino correspondente.

- **A** inscrição da Escola só se efetivará após a adesão de sua rede de ensino ou Diretoria Regional;
- **A** Escola só poderá se inscrever se tiver no mínimo três professores interessados em participar do Projeto;
- **Não** existe limite para o número de professores participantes por Escola;
- **Todos** os professores poderão obter informações detalhadas sobre o Projeto Educar “Uma janela para o mundo...”, através do E-mail correspondente < educar@gazetavaleparaibana.com > ou da sala de interação on-line, com dia e hora marcada.
- **O** professor só poderá fazer sua adesão juntamente com a inscrição da Escola, abrindo-se exceção para casos de professores admitidos ou recrutados após a inscrição da Escola;
- **O** professor que leciona em mais do que uma escola, independentemente da diretoria, poderá fazer sua inscrição em cada uma delas e por elas participar de igual para igual;
- **O** professor poderá fazer a sua inscrição em mais de uma categoria, de acordo com a série ou o ano em que lecionar;
- **As** informações referentes à Escola, declaradas na ficha de inscrição, são de responsabilidade do diretor(a) da Escola;
- **As** declarações referentes ao professor, declaradas no ato de inscrição, são de responsabilidade do professor;
- **A** ficha de inscrição da Escola será assinada pelo Diretor da Escola e, somente por ele;
- **A** ficha de inscrição do Professor será assinada pelo professor e, somente por ele;
- **As** fichas de inscrição (Diretoria, Escola e Professor) deverão ser enviadas pelo Correio (via carta registrada ou preferencialmente via SEDEX), para o endereço constante no item 10 deste regulamento.

6 - Da desclassificação das inscrições

Serão desclassificadas as inscrições:

- de Escolas e professores cuja rede de ensino (Diretoria Regional) não realizar sua adesão até à data estabelecida de 01/04/2009;
- de Escolas que não inscreverem nenhum professor;
- de Escolas e professores que não tenham preenchido todos os campos da ficha de inscrição indicados como obrigatórios;
- de Escolas e professores cujas fichas tenham data de postagem superior ao dia 01/04/2009.

7 - Etapas do Projeto EDUCAR - “Uma Janela para o mundo...”

PRIMEIRA ETAPA (Escolar)

Todas as Escolas inscritas receberão através do E-mail de sua diretoria ou o indicado para tal fim, um conjunto de materiais, a saber:

- Um folheto de orientação sobre o projeto Educar (Genérico);
- Uma carta de interação entre os alunos e suas famílias;
- Uma carta de diretrizes e orientações gerais.

Esse material após recebido em sua caixa (Diretoria da Escola) ou caso não exista no E-mail da Diretoria Regional, deverá ser impresso e disponibilizado e entregue para os respectivos professores, cujo material deverá ser de uso coletivo de todos os professores da Escola inscritos no Projeto Educar.



8 - Da realização das Oficinas nas Escolas

Todos os professores inscritos receberão a **PLANILHA DE ORIENTAÇÃO AO PROFESSOR**. As oficinas descritas na aludida planilha, deverão envolver todos os alunos das turmas participantes e poderão ser desenvolvidas interdisciplinarmente.

Para as oficinas *realizadas interdisciplinarmente*, a coordenação dos trabalhos com a turma deverá ser assumida por um único professor, que, em caso de classificação, acompanhará o aluno nas próximas etapas.

Após o desenvolvimento das oficinas, os alunos escreverão, sob a orientação do professor, o texto que concorrerá na etapa escolar, conforme abaixo descrito.

Todos os textos preliminares realizados pelos alunos devem ser arquivados e guardados, pois serão solicitados posteriormente aos professores dos alunos semifinalistas, conforme abaixo descrito.

9 - Da realização da Comissão Julgadora Escolar

A Comissão deve ser coordenada pelo Diretor(a) da Escola e composta por, no mínimo, cinco avaliadores: O Diretor (a) da Escola, Um professor de Português, Um professor de História, Um professor de geografia e um representante dos Alunos que em caso da existência de APMs será indicado pela mesma.

ÚNICO: Nenhum professor inscrito e ou pessoa que tenha vínculos familiares com os alunos participantes do Projeto “Educar uma janela para o mundo...” poderá ser membro da Comissão Julgadora Escolar.

10 - Da seleção dos textos (trabalhos)

A Comissão Julgadora deverá selecionar até três textos, um de cada categoria, segundo os critérios de seleção previstos abaixo e as diretrizes da “Planilha de Orientação ao Professor”.

11 - Do envio dos trabalhos (textos) classificados

O(s) texto(s) selecionado(s) pela Comissão Julgadora Escolar deverão ser copiado(s) pelo aluno autor, manualmente, na **folha oficial** (disponível para download) na página Projeto Educar do site www.gazetavaleparaibana.com, juntamente com o formulário de envio de matérias, também disponível nessa mesma página e nesse mesmo site, que deverá ser impressa e enviada para o endereço da Coordenadora Geral do Projeto Educar “Uma janela para o mundo...”, abaixo indicado, via Correios, em carta registrada ou preferencialmente via SEDEX.

Importante: Para uma maior economia, os trabalhos de uma mesma Escola poderão ser enviados de uma só vez, o que facilita a seleção e evita extravios.

Somente serão aceitos textos de alunos regularmente matriculados na escola e que tenham **participado de todas as atividades propostas durante as oficinas em sala de aula.**

Os textos selecionados deverão ser enviados até ao dia 18/09/2009 para os locais indicados a seguir, segundo a rede de ensino.

- **Escola Municipal:** para a Secretaria Municipal de Educação;
- **Escola Estadual:** caso a Secretaria Municipal de Educação tenha feito adesão ao Projeto Educar “Uma janela para o mundo...”, os textos deverão ser remetidos para essa Secretaria. Caso contrário, os textos deverão ser enviados para o órgão Regional de Ensino responsável pela Escola.
- **Escola Federal:** caso a Secretaria Municipal de Educação tenha feito adesão ao Projeto Educar “Uma janela para o mundo...”, os textos deverão ser enviados para essa Secretaria. Caso contrário, devem ser remetidos para o órgão Regional de Ensino responsável pelas Escolas Estaduais do Município.

12 - Da desclassificação dos textos (trabalhos)

Serão desclassificados os textos (trabalhos) que: estejam além do numero permitido; com datas posteriores a 18/08/2009; em divergência à adesão da rede de ensino ou Diretoria de Ensino; trabalhos com nome de professor não inscrito ou com nomes de mais de um professor.



13 - Do relato da prática

Durante as oficinas, os professores deverão registrar sua prática, o que consiste em anotar suas experiências com a realização das oficinas propostas no Caderno de Orientação do Professor, o caminho percorrido, as dificuldades, os acertos, as reflexões, as dificuldades. Esse material será solicitado aos professores semifinalistas.

SEGUNDA ETAPA (Municipal)

Todas as secretarias que aderirem ao projeto pedagógico EDUCAR “Uma janela para o mundo...”, receberão um conjunto de materiais contendo:

- um folheto com orientações para a realização da Comissão Julgadora Municipal;
- um formulário para registro dos textos recebidos e que estejam de acordo com o regulamento;

Esses materiais serão encaminhados ao dirigente da secretaria em período próximo ao da realização da Comissão Julgadora Municipal, após o envio por parte dessa secretaria do nome dos trabalhos pré-selecionados e do nome do aluno(a) e do professor(a).

14 - Da realização da Comissão Julgadora Municipal

A Comissão Julgadora Municipal terá por objetivo avaliar e selecionar os trabalhos (textos) enviados pelas Comissões Julgadoras Escolares, das escolas inscritas.

15 - Da composição da Comissão Julgadora Municipal

As Comissões Julgadoras Municipais deverão se organizar e compostas de acordo com a adesão das redes de ensino.

15.1 - Quando as Redes de Ensino Municipal e Estadual aderirem

A organização da Comissão dessa etapa será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e os participantes das duas redes concorrerão ao total de vagas, conforme quadro 2 abaixo.

A comissão Julgadora deverá ser composta por 1 professor de língua portuguesa, 1 professor de história, 1 professor de geografia, 1 representante das redes Municipais e 1 representante das redes Estaduais de Ensino.

A composição da Comissão Avaliadora, deverá ser enviada antecipadamente ao evento, para a Coordenadoria Geral do projeto pedagógico EDUCAR “Uma janela para o mundo...”, através do E-mail < educar@gazetavaleparaibana.com >

IMPORTANTE: Nenhum dos componentes desta Comissão Julgadora podem ter qualquer vínculo familiar com os alunos cujos trabalhos (textos) irão ser julgados e os professores e representantes do Ensino, não podem estar inscritos no projeto pedagógico EDUCAR “Uma janela para o mundo...”, em nenhuma de suas etapas ou escolas participantes.

15.2 - Quando apenas a Rede Municipal aderir

A organização da comissão será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e apenas os participantes da Rede Municipal concorrerão às vagas, conforme quadro 2 abaixo.

A Comissão Julgadora deverá ser composta por 1 professor da língua portuguesa, 1 professor de história, 1 professor de geografia, 1 representante da A.P.Ms. e 1 representante da Rede Municipal de Ensino.

IMPORTANTE: Nenhum dos componentes desta Comissão Julgadora podem ter qualquer vínculo familiar com os alunos cujos trabalhos (textos) irão ser julgados e os professores e representantes do Ensino, não podem estar inscritos no projeto pedagógico EDUCAR “Uma janela para o mundo...”, em nenhuma de suas etapas ou escolas participantes.



15.3 - Quando apenas a Rede Estadual aderir

A organização da Comissão desta etapa será de responsabilidade da Secretaria Estadual de Educação e apenas os participantes da Rede Estadual, daquele Município poderão concorrer às vagas, conforme quadro 2 abaixo.

A Comissão Julgadora deverá ser composta por 1 professor da língua portuguesa, 1 professor de geografia, 1 professor de história, 1 representante da A.P.Ms e 1 representante da Rede Estadual de Ensino.

IMPORTANTE: Conforme estipulado para as outras comissões atrás descritas, os professores e membros desta Comissão Julgadora também não poderão ter qualquer vínculo familiar com os alunos concorrentes e os professores também não poderão estar inscritos em nenhuma Escola participante, neste projeto pedagógico EDUCAR “Uma janela para o mundo...”.

Em tempo

Para verificar a adesão das redes de Ensino, (Municipais, Estaduais e Federais) consulte nosso site < www.gazetavaleparaibana.com >, ou envie um E-mail de solicitação de informação para < educar@gazetavaleparaibana.com >.

Da seleção dos textos

As Comissões Julgadoras (Municipais, Estaduais e Federais) deverão selecionar até 60 trabalhos (textos), segundo o numero de vagas, apresentado no quadro 2 abaixo.

Para cada trabalho (texto) selecionado, deverá ser classificado um trabalho (texto) suplente da mesma categoria.

Esse trabalho (texto) só será usado pelas Comissões Julgadoras, Municipais, Estaduais e Federais caso o selecionado não esteja de acordo com as normas deste regulamento.

Os textos suplentes deverão ser numerados de acordo com a classificação, por categoria e, deverão ser arquivados, pois conforme se esclarece acima, poderão ser solicitados pela Coordenadoria Geral do projeto EDUCAR, em caso de ser constatada alguma irregularidade com o trabalho (texto) selecionado.

Esta informação de trabalho suplente deverá ser registrada no campo específico para a Comissão Julgadora, no canto superior da folha oficial do Projeto pedagógico EDUCAR “Uma janela para o mundo...”.

O responsável pelo Projeto EDUCAR “Uma janela para o mundo...” na secretaria deverá identificar quantas vagas o seu Município dispõe, conforme o numero de Escolas que enviarem trabalhos (textos) validos para a sua área de atuação e, verificar os seguintes dados: - Se o texto está escrito na **folha oficial** do projeto EDUCAR “Uma janela para o mundo...”, sendo esta uma folha frente e verso e apenas um trabalho (texto) por folha; Se as Escolas e os Professores que enviaram os trabalhos (textos) estão efetivamente inscritos. Essa informação estará disponível no site < www.gazetavaleparaibana.com > ou poderá ser solicitada pelo E-mail < educar@gazetavaleparaibana.com >.

IMPORTANTE E ÚNICA FORMA DE PROCEDIMENTO

Todos os trabalhos deverão ser escritos na **folha oficial** do projeto pedagógico EDUCAR “Uma janela para o mundo...” e de **próprio punho do aluno**. Esta constatação será feita no caso de vitória do trabalho, que, ao ser entregue o premio a esse mesmo aluno que se sagrou vitorioso com seu trabalho, deverá se submeter a uma prova de avaliação de escrita, para que seja comparada com a apresentada na folha oficial de seu trabalho.

Deverá também a respectiva Secretaria verificar se a Escola encaminhou o número certo de textos (até três, sendo um por categoria), conforme **Quadro I**, atrás.

**QUADRO II****(NUMERO DE ESCOLAS INSCRITAS E RELAÇÃO DE TRABALHOS)**

<u>Numero de Escolas válidas que enviaram seus textos</u>		Categorias			
		I - Poesia	2 - Texto (redação)	3 - Reportagem (3ª P.)	TOTAIS
Item I	de 01 a 10 Escolas	1	1	1	3
Item II	de 11 a 40 Escolas	3	2	1	6
Item III	de 41 a 70 Escolas	6	2	1	9
Item IV	de 71 a 150 Escolas	8	3	1	12
Item V	de 151 a 400 Escolas	11	5	2	18
Item VI	acima de 400 Escolas	26	22	12	60

O numero de vagas para cada Município participante, conforme se pode verificar no quadro acima, está relacionado ao número de Escolas que enviaram seus textos, independentemente se a Escola enviou textos de uma, duas ou três categorias para a Comissão Julgadora Municipal.

15.4 - Do envio do texto selecionado

Os trabalhos (textos) classificados (selecionados e suplentes) deverão ser enviados até ao dia 18/09/2009, para a Coordenadoria Geral do Projeto EDUCAR “Uma janela para o mundo...”, cujo endereço abaixo se descreve, via Correio, em carta registrada ou preferencialmente via SEDEX.

15.5 - Do envio da ATA das Comissões Julgadoras

Todos os textos recebidos pelas Comissões Julgadoras, e que estejam válidos, ou seja dentro das normas do REGULAMENTO, devem ser registrados no formulário oficial das Comissões Julgadoras, que na época será enviado via E-mail (Anexo Imprimível) pela Coordenadoria Geral do Projeto pedagógico “Educar uma janela para o mundo...”, para as Secretarias que aderiram. Esse formulário, preenchido com as informações das Escolas, professores, textos recebidos, textos selecionados e textos suplentes, constituirá a ATA dessa Comissão Julgadora.

Esse “Formulário” poderá ser preenchido de duas formas: 1 - Baixando, imprimindo o mesmo no site < www.gazetavaleparaibana.com > e posteriormente preenchido à mão e depois enviado via Correio para a Coordenadoria Geral do projeto EDUCAR; 2 - Preencher o formulário no site e depois salvando-o e enviando-o como Anexo pelo E-mail < educar@gazetavaleparaibana.com > .

A “ATA” preenchida à mão deverá ser assinada pelo responsável da Comissão Julgadora e enviada junto com os trabalhos (textos) selecionados, via Correio, para a Coordenadoria Geral do Projeto, cujo endereço se encontra no final do regulamento. Caso haja interesse das Escolas em enviarem todos os trabalhos apreciados, os mesmos devem ser enviados em separado dos textos selecionados e suplentes.

Todos os envolvidos neste projeto, professores, educadores, pais, mestres, diretores e outros quaisquer outros membros da sociedade que tenham participado efetivamente de atividades, receberão CERTIFICADOS “Honra ao Mérito”, como prova de agradecimento da sociedade, dos alunos e do País como um todo, pelo esforço para a realização de uma sociedade mais harmoniosa e justa.



15.6 - Da desclassificação dos trabalhos (textos)

Serão desclassificados os Municípios e as Escolas que:

- 1 - enviarem somente os trabalhos (textos), sem a ATA;
- 2 - enviarem um numero de trabalhos (textos) selecionados maior que o permitido
- 3 - enviarem trabalhos (textos) com data posterior a 18/09/2009
- 4 - enviarem trabalhos (textos) não válidos ou fora dos temas e ou sub-temas.
- 5 - não enviarem junto com, os trabalhos (textos) selecionados os seus respectivos suplentes.

TERCEIRA EATAPA (Estadual) - Seleção dos Finalistas

Os trabalhos (textos) recebidos pela Coordenação Geral do projeto pedagógico EDUCAR “Uma janela para o mundo...” serão conferidos pela mesma com relação às COTAS de categoria de cada Município, sua conformidade com as normas do REGULAMENTO. Assim, os trabalhos (textos) considerados válidos e certos, serão cadastrados e enviados à Secretaria do Estado da Educação, para serem avaliados pela Comissão Julgadora Estadual.

16 Da realização e da Composição da Comissão Julgadora Estadual.

16.1 - As “Comissões Julgadoras Estaduais”

Serão organizadas e coordenadas pela “Secretaria da Educação”, em parceria com especialistas de Universidades Estaduais e ou Federais e serão compostas por representantes da Secretaria Estadual da Educação e num mínimo por dois terços de professores de uma congregação, de língua portuguesa, Geografia e História.

16.2 - Da seleção dos trabalhos (textos)

Serão selecionados, pela Comissão Julgadora Estadual, até 500 textos semifinalistas em todo o Cone Leste Paulista; Cada uma das Diretorias das cinco regiões que compõem o “Cone Leste Paulista”, a saber; Vale do Paraíba Paulista, Região Serrana da Mantiqueira, Litoral Norte Paulista, Região Bragantina e Região Alto do Tietê, concorrerão cada uma com um quinto das vagas disponíveis, ou seja 100 vagas para cada região.

Uma mesma Escola poderá ter mais de um texto classificado, de diferentes categorias mas nunca na mesma categoria.

Único

Os alunos terão obrigatoriamente, nesta fase de assinar o “Termo de Assunção de Responsabilidade”, que poderá ser baixado, impresso e assinado, pelo aluno e seu responsável civil, pai, mãe ou tutor.

PREMIAÇÃO

1 - ETAPA ESTADUAL “Cone Leste Paulista” 500 (quinhentos classificados)

Edição de um livro Impresso Capa Dura, papel Sulfit 75grm2 em impressão colorida de fotos e arte nas cores 4x4 e, de textos em preto e branco.

Nesse livro figurarão o nome do aluno (autor) e do professor (orientador), abaixo dos textos e na capa além de todos os dados de praxe, os nomes da Diretoria Escolar e de seus dirigentes, das Escolas e de seus Diretores (as), bem como do nome de todos os alunos, professores e demais envolvidos no projeto EDUCAR, participantes.

2 - ETAPA REGIONAL por “Diretoria de Ensino” 150 (cento e cinquenta classificados)

Edição de um livro Impresso, Capa Normal, papel sulfit 75grm2 em impressão preto e branco.

Nesse livro figurarão o nome do aluno (autor) de seus pais e do professor (orientador), abaixo dos textos e, na capa além de todos os dados de praxe, os nomes da Diretoria e seus dirigentes e das Escolas premiadas e de seus Diretores (as),

TRABALHOS SELECIONADOS PARA PUBLICAÇÃO NO JORNAL “Gazeta Valeparaibana”

De entre todos os trabalhos selecionados nas diferentes etapas e que as Escolas queiram enviar para apreciação serão selecionados aleatoriamente pela Redação do Jornal, trabalhos que serão publicados periodicamente, nas Edições Mensais do Jornal no Encarte Respectivo de cada região.



DOS DIREITOS AUTORAIS

Todos os professores e diretores de Escolas participantes do projeto pedagógico EDUCAR “Uma janela para o mundo...”, no ato de sua inscrição preencherão o Termo de Assunção de Responsabilidades, e em caráter não-exclusivo, gratuito, irrevogável e irretroatável, autorizando a Empresa João Filipe Frade de Sousa ME, Editora do jornal “Gazeta Valeparaibana”, a manipular, direta ou indiretamente e sem restrição de idioma, quantidade de exemplares, número de emissões, transmissões, retransmissões, edições, reedições, vinculações e publicações. Abdicam também dos direitos autorais patrimoniais relativos a todas e quaisquer obras intelectuais que venha a ser por ela produzidas no âmbito do projeto, inclusive aquelas indicadas no item abaixo (*Obras*), assim como os seus direitos de personalidade (tais como imagem, voz, nome, pseudônimo, entrevistas e depoimentos) (*Direitos*), na forma prevista abaixo.

A Obras e os Direitos poderão ser utilizados pela firma João Filipe Frade de Sousa ME ou seus sucessores ou delegados, Editora do Jornal mensal “Gazeta Valeparaibana”, em qualquer mídea ou meio físico, visual, impresso ou sonoro, inclusive eletrônico, digital, cabo, fibra ótica, fios telefônicos, G.SM. (Global System Communication for Mobile), satélite (inclusive artificial), ondas e quaisquer outros existentes, podendo, para tanto, serem realizadas as seguintes atividades: fixação, reprodução, publicação, comunicação ao público, circulação, oferta a terceiros (inclusive pela internet e por rede privada de computadores), divulgação, distribuição, exposição, edição, reedição, emissão, transmissão, retransmissão, inclusão em fonograma ou produção audiovisual, radiodifusão sonora ou televisiva, exibição pública, audiovisual, cinematográfica ou por processo assemelhado, representação, recitação, declamação, execução musical, inclusão em base de dados, armazenamento em computador (inclusive para exibição pela internet ou por rede privada de computadores), microfilmagem e as demais formas de armazenamento de documentos, do gênero.

O disposto no subitem acima compreende mas não se limita a utilização das Obras e dos Direitos pela Empresa João Filipe Frade de Sousa ME ou seus propositos ou sucessores em quaisquer mídeas e materiais relativos à divulgação do projeto EDUCAR “Uma janela para o mundo...”, assim como em convites, folderes, folhetos, livros, compilações, almanaques, revistas, fotografias, slides, outdoors, catálogos, calendários, enciclopédias, sites (tais como o www.gazetavaleparaibana.com), blogs e páginas da “Internet”, disquetes, CD-Rom, DVDs, CDs, fitas de vídeo, tapes, obras audiovisuais, e-mails, revistas, jornais, televisão, cinema, exposições (itinerantes ou não) em quaisquer locais, conferências, palestras, materiais e produtos institucionais, mostras nacionais e internacionais, relatórios ou outros materiais e criações intelectuais de qualquer natureza; adaptação e transformação das Obras pela Edição ou Redação da Gazeta Valeparaibana, de seus propositos ou sucessores, por si ou por terceiros, para sua inclusão em obras audiovisuais, tais como em programas educacionais e culturais, que poderão ser divulgados através de qualquer mídea, distribuição comercial, por si ou por terceiros, como material de apoio em cursos de capacitação promovidos pela difusão do projeto EDUCAR; e realização da disposição, diagramação e editoração das Obras e dos Direitos em qualquer página ou Edição Impressa produzida ou Editorada pela Empresa “João Filipe Frade de Sousa ME”, por si ou mediante a contratação de terceiros, a seu exclusivo critério.

Esta autorização bem como os termos de Assunção de responsabilidade, serão válidos no Brasil e em todos os demais Países do Mundo.

A firma “João Filipe Frade de Sousa ME”, seus propositos ou seus sucessores, poderão conceder as utilizações dos direitos de que tratam os itens acima em todos os itens e subitens, total ou parcialmente, aos seus mantenedores, anunciantes, a quaisquer coordenadores do Projeto pedagógico EDUCAR “Uma Janela para o mundo...”, ao Poder Público, em qualquer uma das suas esferas, bem como a qualquer empresa ligada à firma João Filipe Frade de Sousa ME, seus sucessores ou indicados, desde que seja para realização de ações e divulgações do projeto, tais como sua divulgação em materiais e produtos institucionais, inclusive em revistas, relatórios, jornais, livros, audiovisuais, etc..

A utilização dos materiais para fins comerciais, no entanto, só poderão ser utilizados, com autorização por escrito dos autores e dos personagens envolvidos.



DISPOSIÇÕES FINAIS

As decisões das Comissões Julgadoras, em qualquer uma das etapas, serão soberanas, não se admitindo contra elas nenhum recurso.

Eventuais dúvidas decorrentes deste regulamento serão esclarecidas ou resolvidas pela Equipe da Coordenadoria Geral do Projeto pedagógico EDUCAR “Uma janela para o mundo...”.

Não serão devolvidos trabalhos (textos), documentos ou quaisquer materiais entregues ou enviados para a Coordenação Geral do Projeto Pedagógico EDUCAR “Uma janela para o mundo...”.

ENDEREÇO DA COORDENADORIA GERAL DO PROJETO EDUCAR “Uma janela para o mundo...” Diretora Pedagógica: Profa. Elizete Rubio

Rua Jurubeba, 60
Chácaras Pousada do Vale
Cep.: 12226-734
São José dos Campos - SP
Brasil

FORMAS DE COMUNICAÇÃO

Pelo site: www.gazetavaleparaibana.com
Página: Projeto Educar

E-mails: ALUNOS: < correioescola@gazetavaleparaibana.com >
DIRETORIAS E PROFESSORES: < educar@gazetavaleparaibana.com >



IINSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DAS FICHAS DE INSCRIÇÃO

- 1 - Leia atentamente as instruções e preencha todos os campos em letra de forma, utilizando caneta azul ou preta. Deixe o campo em branco somente quando a informação solicitada não existir. Ocorrendo qualquer dúvida no preenchimento, entre em contato via E-mail com a nossa central de atendimento < contato@gazetavaleparaibana.com > ou através da sala On-Line, do projeto Educar.
- 2 - Cada professor preencherá uma ficha de inscrição.
- 3 - Cada Escola fará uma única inscrição que deverá ser enviada para a Coordenadoria Geral do Projeto, juntamente e acompanhando as fichas dos professores inscritos em cada Escola.
- 4 - Leia atentamente o regulamento e se possível salve-o no computador e imprima. Arquivo em PDF. Este regulamento deverá ficar uma cópia com a Diretoria da Escola e uma cópia para cada professor inscrito.
- 5 - Todas as informações, inclusive a assinatura (na ficha de Inscrição da Escola - O DIRETOR (A) e na de inscrição do professor - O professor), são obrigatórias; a falta da assinatura ou o preenchimento incorreto ou faltante da ficha de inscrição, implicará na rejeição da inscrição no projeto pedagógico EDUCAR “Uma janela para o mundo...” Edição 2009.
- 6 - Envie a ficha de inscrição de sua Escola conjuntamente com as de seus professores participantes o mais rápido possível, para o (a) responsável pelo projeto (Diretoria Regional ou Rede de Ensino) afim de que o encarregado (a) agilize o envio das fichas o mais rápido possível, agilizando os procedimentos, via Correio (carta registrada ou preferencialmente via SEDEX).

NÃO PERCA TEMPO. GARANTA A SUA INSCRIÇÃO E O RECEBIMENTO ANTECIPADO E EM TEMPO DO MATERIAL.
acesse o site: www.gazetavaleparaibana.com e baixe o arquivo PDF na página “Projeto Educar”



**AS
INSCRIÇÕES
SE ENCERRARÃO
IMPETERIVELMENTE
EM: 01 DE ABRIL DE 2009**





Foco de intervenção: Resgatar valores regionais, preservação ambiental e sustentabilidade.

Objetivos: Despertar através da pesquisa de campo e bibliográfica, valores regionais, tais como História, Culturas, Artes e Artesanatos; e ações de cobrança e de divulgação, sobre preservação ambiental, saneamento básico, em seus Municípios, nas cinco regiões do Cone Leste Paulista.

Regiões que se pretendem atingir: Vale do Paraíba Paulista, Região Serrana da Mantiqueira, Litoral Norte Paulista, Região Bragantina e parte da Região do Alto do Tietê.

Síntese:

O projeto pedagógico EDUCAR “Uma janela para o mundo...” diverge de alguns programas já implantados pela Secretaria Estadual de Educação e pelo CENP, pois quer fomentar o trabalho de campo dos alunos das últimas séries do Ensino Fundamental e Ensino Médio, na pesquisa sobre dados da história de suas cidades, artes, folclores, lendas, culturas, tradições, etc., e ao mesmo tempo, de uma forma crítica e fiscalizadora, acompanhada, levar o jovem a se debruçar sobre o que quer do planeta ou de seu habitat para o futuro, no campo de preservação ambiental, ecossistemas; tradições e história, artes, lendas e folclores.

Nossas regiões, todas elas, são muito ricas em nascentes, rios, serras por isso a necessidade de sensibilizar nossos jovens que hoje se estão formando, afim de ocupar o seu lugar na sociedade, para que consigamos uma sociedade mais respeitadora e solidária entre si e consciente na preservação dos valores do local onde nasceram ou vivem, seu meio ambiente, etc.

O desenho do projeto abrange 70 cidades das regiões acima citadas, onde a “Gazeta Valeparaibana” mantém um periódico de circulação mensal, totalmente dirigido a matérias de fundo Educacional e Cultural. Assim, a idéia é usar essa distribuição e seu alcance, afim de que numa interação do movimento que o Projeto educar irá provocar, formar uma rede de experiências que possam contribuir para potencializar o desenvolvimento cívico de uma forma de participativa na troca de informação entre Escolas das diversas cidades, o que levará ao desenvolvimento de um movimento jovem na valorização de suas culturas e do lugar onde vivem.

A ação parte de uma ação conjunta entre cidadãos que tem compromisso com a Educação, motivados pelo slogan “Todos pela Educação”, e conta entre seus colaboradores, com professores(as), diretores(as) escolares, educadores e voluntários num esforço conjunto de participação e de auxílio, na condução de ações que levem ao bom termo deste projeto.

Também nos propomos trazer para o projeto, todos os profissionais da Educação de todas as Regiões envolvidas, Associações de Pais e Mestres e sobretudo promover a integração Família-Escola.

Material de Apoio:

Gazeta Valeparaibana (Jornal Impresso)

[www.gazetavaleparaibana](http://www.gazetavaleparaibana.com) (site)

Página “Projeto Educar” do site www.gazetavaleparaibana.com

E-mails de contato:

Diretores Escolares e Professores: < educar@gazetavaleparaibana.com >

Alunos: < correioescola@gazetavaleparaibana.com >

Sala interativa: (Voz e Vídeo): Programa restrito VCM (Horário Escolar - On-line)

Administração do projeto: Formiguinhas do Vale < www.formiguinhasdovale.org.br >

Patrocínios:

Gazeta Valeparaibana

Encarte Especial: Cone Leste Paulista

Pool de patrocinadores

Coordenadoria Geral
adm@formiguinhasdovale.org.br

Todos pela Educação



Uma janela para o mundo...

FICHA DE ADESÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL

NOME DA SECRETARIA: _____ MUNICÍPIO: _____ UF.: _____
 NOME DO(a) RESPONSÁVEL PELO PROJETO: _____
 FONE DE CONTATO COM O PROJETO: _____
 E-mail de contato: _____
 ENDEREÇO COMPLETO DA SECRETARIA: _____
 Rua: _____ Nº.: _____ Compl.: _____
 Bairro: _____ Cidade _____ Cep.: _____ / _____

Declaro concordar com todos os itens do regulamento e me proponho a prestar todo o apoio necessário para a concretização a bom termo do PROJETO PEDAGÓGICO EDUCAR “Uma janela para o mundo...”, fornecendo a infra-estrutura necessária ao seu bom andamento para que se alcancem os fins almejados por ele.

Chancela da Secretaria

Assinatura d(a) Secretario(a)

Nome: _____

Ficha de Inscrição da Escola

CÓDIGO DA ESCOLA: _____ Censo
 Escolar do INEP - Numero ESCOLA: _____

NOME DA ESCOLA: _____
 CEP.: _____ / _____ UF.: _____ TIPO DE LOGRADOURO: _____
 ENDEREÇO: _____ Nº.: _____
 COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____
 CIDADE: _____ REGIÃO: _____
 FONE: () _____ FAX: () _____ CEL.: () _____
 NOME DO DIRETOR (A): _____
 NOME DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO NA ESCOLA: _____

NUMERO DE ALUNOS POR SÉRIE:

FUNDAMENTAL - 1ª SÉRIE =	recuperação:
2ª SÉRIE =	“
3ª SÉRIE =	“
4ª SÉRIE =	“
5ª SÉRIE =	“
6ª SÉRIE =	“
7ª SÉRIE =	“
8ª SÉRIE =	“
9ª SÉRIE =	“
MEDIO 1º ANO =	“
2º ANO =	“
3º ANO =	“

Assinatura do Diretor (a)



Uma janela para o mundo...

Ficha de "Inscrição" do Professor

CÓDIGO DA ESCOLA _____ INEP(Cole o informado pelo Diretor)

CPF: _____ - _____ Este numero é sigiloso e só servirá para identificação.

NOME COMPLETO: _____

ESCOLAS EM QUE LECIONA: 1 - _____

2- _____

3 - _____

QUAIS AS MATÉRIAS QUE LECIONA: 1 - _____

2 - _____

3 - _____

Com quantos alunos e quais as categorias irá trabalhar por escola:

Nº. Alunos: ESCOLA _____

Nº. Alunos: ESCOLA _____

Nº. Alunos: ESCOLA _____

IMPORTANTE: Para trabalhar o PROJETO em mais que uma ESCOLA é necessário preencher uma ficha para cada ESCOLA.

QUAL A SUA FORMAÇÃO?	Fundamental	Incompleto	()
	"	Completo	()
Ensino Médio	Incompleto	()	
	" "	Completo	()
Superior	Incompleto	()	
	"	Completo	()
Pós Graduação	Incompleto	()	
Pós Graduação		()	

COMO VOCÊ TOMOU CONHECIMENTO DESTE PROJETO: _____

Como você pretende desenvolver o projeto: _____

DECLARAÇÃO

Eu, _____ declaro conhecer o regulamento do PROJETO EDUCAR "Uma janela para o mundo..." o qual li e compreendi e me comprometo a seguir em todos os seus itens.

ASSINATURA DO(A) PROFESSOR: _____



Uma janela para o mundo...

OBJETIVOS DO PROJETO

O projeto tem por objetivo levar o aluno a efetuar pesquisas sobre os temas fornecidos, interação com o lugar onde vive, buscar a integração da Família com a Escola e, ajudar a resgatar tradições, história e culturas de sua cidade.

TEMAS

Minha Cidade

- Historia da Cidade
- Tradições
- Culturas
- Lendas
- Patrimônio Histórico
- Saneamento básico
- Serras e Matas
- Rios e Riachos
- Ecosistemas
- Preservação ambiental



PLANEJAMENTO

Consulta aos alunos quais os temas que cada um desenvolverá.

Formar turmas por Tema para que trabalhem em conjunto nas pesquisas para formatação do trabalho (somente nesta fase). Na formatação do texto deverá se usar o sistema de PROVA.

Marcar previamente dia e horário das Oficinas Pedagógicas.

OFICINAS E AULAS

Será de muito interesse e de muita valia para a interação entre os alunos, a formação de oficinas onde serão discutidas as formas de atuação, os projetos e as matérias colhidas. Correções de rumo, etc. Nestas oficinas que serão aulas vivas, poderão ter a colaboração dos professores, cada um na sua especialidade História, Geografia, Língua Portuguesa. Também servirão como uma forma de competição entre os alunos na busca do melhor trabalho (texto).

As Famílias ou os responsáveis pelos alunos também poderão participar, podendo ser definido um dia da semana, por exemplo os Sábados ou então um horário fora do horário Escolar, onde poderão também ser motivadas e chamadas a uma participação integral nas pesquisas em conjunto com seus filhos (alunos).

METODO DE AVALIAÇÃO

- Perguntas para avaliar o andamento das pesquisas e do trabalho.
- Chamadas diárias nas aulas das matérias relacionadas.
- Fornecer idéias e sugestões sobre os temas
- Discussões sobre o que foi trabalhado, os novos conhecimentos e o foco de interesse.

Projeto Educar



Uma janela para o mundo...

ETAPAS A SEREM DESENVOLVIDAS

- Conhecimentos de minha cidade
- Conhecimento das atividades dentro do tema desenvolvidas pelo seus cidadãos
- Pesquisa na enciclopédia livre pt.wikipédia.org ou em outra de livre escolha
- Atividades em grupo - discussão do tema trabalhado
- Considerações sobre o trabalho dos alunos dentro de cada tema
- Acompanhamento diário
- Reuniões semanais com os Pais dos Alunos envolvidos ou seus tutores
- Solicitação das Secretarias Municipais envolvidas para materiais de apoio
- Considerações (dentro das Oficinas e das aulas) sobre os temas.

QUESTIONAMENTOS E ORIENTAÇÕES

____ Explicar para os alunos a função e os objetivos deste projeto e incentivar com as premiações e a importância de ter seu trabalho publicado em um livro, entre os melhores alunos de 70 cidades do “Cone Leste Paulista”, além do que seu trabalho também poderá vir a ser publicado no Jornal a Gazeta Valeparaibana e que o mesmo poder ser apreciado e lido por mais de 1 milhão de pessoas.

“ O TEMA que está sendo pesquisado e estudado pelo aluno está no rumo certo ou precisa de orientação?”.

“Incentivar o uso de fotos tiradas por eles mesmo, em máquina digital, para ilustração de seus trabalhos (textos)”. No entanto, expor claramente que não é item obrigatório e que não terá valor para a fase de seleção dos trabalhos.

“O professor com certeza irá também se beneficiar e bastante em conhecimentos com o material levado pelos alunos, que inclusive contribuirá para um seu melhor conhecimento de sua cidade que trabalham e região”.

“Caso a Escola tenha sala de informática incentivar o aluno ao relacionamento com a Coordenadoria do Projeto, via E-mail < correioescola@gazetavaleparaibana.com >, solicitar dados que possam ser aproveitados em seu trabalho e, a dirimir suas dúvidas on-line através da sala de interação virtual (Para isso é preciso que a Escola tenha aderido e já tenha obtido seu LOGIN e SENHA de acesso).

“Esclarecer todas as dúvidas dos alunos em todas as Etapas do PROJETO EDUCAR “Uma janela para o mundo...”, sobre matérias e incentivos de premiação.

“O TEMA e todos os seus sub-temas são muitos gostosos e agradáveis de serem trabalhados, mas é preciso obedecer a critérios de etapas e acompanhamento pedagógico para que os trabalhos tenham a finalidade de formação cívica, que o projeto pretende atingir.

Bom trabalho,
Coordenadoria Geral
PROJETO EDUCAR

Todos pela Educação